

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**276846CA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – Processo nº 238/2017.**

**OBJETO:** Contratação de serviços para viabilização do Evento de Certificação “Excelência em Retorno do ICMS e ISSQN do Município de Francisco Beltrão em 27 de abril de 2017”, incluindo Buffet, decoração, tendas e tablado.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

**1 – MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS – ME** Item 03 R\$ 1.150,00 e item 04 R\$ 25,50

**2 - MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS – EIRELI** Item 01 R\$ 2.900,00

**3 - RAITZ & STEINHEUSEN LTDA – ME** Item 02 R\$ 3.990,00

**Valor total da licitação R\$ 14.290,00 (quatorze mil duzentos e noventa reais).**

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2017.

**CIDNEY BARBIERO FILHO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini  
**Código Identificador:**B47A116F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**006/2017-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.**

Eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 006/2017 – dispensa de licitação nº 004/2017, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa SUPERMERCADO LIESCH LTDA – ME inscrito no CNPJ 05.334.199/0001-08, mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para atender as necessidades desta Casa de Leis, pelo preço total de R\$ 5.120,53 (cinco mil e cento e vinte reais e cinquenta e três centavos)

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos produtos acima descritos desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados

será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 180 dias a partir da publicação da ratificação.

**Registre-se e**  
**Publique-se.**

General Carneiro, 19 de abril de 2017.

**MARILZA NUNES LOPES**

Presidente

**Publicado por:**  
Robson Luiz da Cruz  
**Código Identificador:**6861E65A

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**007/2017-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.**

**AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO**

Eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 007/2017 – dispensa de licitação nº 005/2017, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa JEAN ANTONIO TORRENZANI FAGUNDES- ME CNPJ 11.907.509/0001-39,, mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de suprimentos de impressão para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis, pelo preço total de R\$ 844,20 (oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos produtos acima descritos desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da publicação da ratificação.

**Registre-se e**  
**Publique-se.**

General Carneiro, 19 de abril de 2017.

**MARILZA NUNES LOPES**

Presidente

**Publicado por:**  
Robson Luiz da Cruz  
**Código Identificador:**E540E63F

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**008/2017-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017.**

**AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO**

Eu, Marilza Nunes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 008/2017 – dispensa de licitação nº 006/2017, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa GLAUCIA STANKEVICZ -ME CNPJ 19.123.252/0001-36, mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de carga de gás de cozinha e água mineral para atender as necessidades desta Casa de Leis, pelo preço total de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais).

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos produtos acima descritos desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se